



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 855/2010

Concede Licença Licença Prêmio ao servidor **ENOS BARZON**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ENOS BARZON**, portador do RG nº 922-203-SSP-PR, admitido em 11 de março de 1981 e nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Motorista III, lotado na ACESE - Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2004/2009, nos termos do Processo nº 0200/2010, nos termos da Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 02 de agosto de 2010 a 01 de novembro de 2010, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de julho de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

RELAÇÃO

DE 1911 A 1912, O GOV. DO ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DO
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA, PUBLICOU VARIAS LEIS E DECRETOS, QUE
FORAM REUNIDOS EM UM VOLUME, COM O TITULO DE "LEIS E DECRETOS
DO GOV. DO ESTADO DO PARANÁ, DE 1911 A 1912", QUE ESTA
SE ENCONTRANDO NA BIBLIOTECA DO GOV. DO ESTADO DO PARANÁ, NA
CIVIL, N.º 10, P. 10, E NA BIBLIOTECA DO GOV. DO ESTADO DO PARANÁ,
NA CIVIL, N.º 10, P. 10.

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DO GOV. DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ECONOMIA DO GOV. DO ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO		
DE	29 / Julho	120 10
DE N.º	8939	
UBUARAMA,	29 / 07	120 10
692		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		